



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 075/2020

DATA: 13 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Silmar Reginaldo Lopes Gallo**, servidor efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, 40 horas semanais, matrícula 315, admitido em 12 de julho de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, concedeu-lhe 02 (dois) meses de licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **julho/2014 a julho/2019**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **Fevereiro e Março de 2020**, ficando 01 (um) mês para gozo em época oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.